



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano X - Edição nº 01183 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57924058D293B771ECE3739794A136A9

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- REGULAMENTO DO PRÊMIO EMPHASIS - 2022.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



REGULAMENTO DO PRÊMIO EMPHASIS - 2022

1. ORGANIZADORA

O Prêmio EMPHASIS é uma iniciativa da **Secretaria Municipal de Educação de Buerarema** (organizadora), CNPJ 30.986.880/0001-88, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Buerarema** CNPJ 13.721.188/0001-09.

2. PRÊMIO

O Prêmio EMPHASIS tem caráter pedagógico/educacional. Seu propósito é identificar, valorizar e divulgar experiências educativas inclusivas, equitativas e de qualidade, planejadas em consonância com a Base Nacional Comum Curricular ("BNCC"), Currículo Bahia e Referencial Curricular Municipal e realizadas por professores da rede municipal de ensino.

3. TEMA/PARTICIPAÇÃO

O professor, diretor e coordenador poderá participar no Prêmio EMPHASIS com projetos, sequencias didáticas ou trabalhos que tenham sido desenvolvido durante o ano letivo de 2022 e que esteja dentro dos critérios deste edital.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 PROFESSOR

Poderão se inscrever professores com mais de 18 (dezoito) anos, que atendam aos seguintes critérios:

- Ser professor da rede municipal de ensino vinculados a escolas de quaisquer modalidades de ensino regular: Regular Diurno, Noturno ou em Regime de Tempo

1

Prefeitura Municipal de Buerarema



Integral; integrado com a Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Básica do Campo;

- Ter desenvolvido o trabalho como professor das disciplinas curriculares, sendo titular autorizado pela Secretaria de Educação.

- Estar na sala de aula.

- Ter incluído todos os alunos da turma, sem exceção, no desenvolvimento do trabalho e ter material comprobatório das aprendizagens favorecidas.

4.2 COORDENADOR

Poderão se inscrever os coordenadores que estejam atuando nas escolas da rede pública municipal de ensino que atendam aos seguintes critérios:

- Ser coordenador da rede municipal de ensino vinculados a escolas de quaisquer modalidades de ensino regular: Regular Diurno, Noturno ou em Regime de Tempo Integral; integrado com a Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Básica do Campo;

- Ter desenvolvido o trabalho como coordenador em que difunda com o projeto com todos os professores da escola em que atua, seja por meio de palestra, reunião, seminário, desenvolvimento in loco da prática dos trabalhos, etc.

- Ter incluído todos os professores, sem exceção, no desenvolvimento do trabalho e ter material comprobatório das ações desenvolvidas, com a elaboração de um breve relatório contando a experiência e se o objetivo proposto foi alcançado.

4.3 GESTOR ESCOLAR

Poderão se inscrever os gestores escolares que estejam atuando nas escolas da rede pública municipal de ensino que atendam aos seguintes critérios:

- Ser gestor escolar da rede municipal de ensino vinculados a escolas de quaisquer modalidades de ensino regular: Regular Diurno, Noturno ou em Regime de Tempo Integral; integrado com a Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Básica do Campo;

- Ter desenvolvido trabalho enquanto gestor em que revele as funções

Prefeitura Municipal de Buerarema



administrativo pedagógicas da escola. Exemplo: Trabalhar/Engajar com a comunidade, desburocratização das atividades, cooperação, inovação, e etc. Apresentar material comprobatório das ações desenvolvidas, com a elaboração de um breve relatório contando a experiência e se o objetivo proposto foi alcançado.

5. INSCRIÇÕES

5.1. PRAZO DE INSCRIÇÃO: as inscrições estão abertas no prazo de 21 a 25 de novembro de 2022, respeitando o limite de horário das 23h59 (horário de Brasília-DF)

- No ato da inscrição o professor, coordenador e gestor escolar deverão apresentar o material desenvolvido.

5.2 As inscrições deverão ser feitas nas escolas: Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição com todos os dados para sua identificação pessoal e profissional (em anexo).

5.3. Antes de realizar a sua inscrição, o participante deverá ler atentamente este Regulamento e aceitar todas as condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e garantindo que todas as informações prestadas são verdadeiras. O conteúdo do trabalho e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do participante.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por informações incorretas.

As inscrições estão abertas para experiências profissionais escolares.

Caberá ao professor elaborar/apresentar um projeto e/ou sequência didática, contendo o processo de planejamento, desenvolvimento e o resultado alcançado. Além disso, deve apresentar documentação comprobatória das aprendizagens alcançadas, seja por meio de relatório, fotos descritivas, memorial, portfólio, entre outros.

No caso do coordenador e gestor escolar, deverão apresentar documentação

Prefeitura Municipal de Buerarema



comprobatória das aprendizagens alcançadas, seja por meio de relatório, fotos descritivas, memorial, portfólio, entre outros.

Importante: É vetado o envio de qualquer tipo de material, que não seja o relato da experiência (Projeto), no ato da inscrição.

Cada participante só poderá inscrever 1 (um) Projeto.

A participação é pessoal e intransferível. A organizadora desclassificará trabalhos que se utilizem de inscrições múltiplas ou quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste Regulamento.

O trabalho desenvolvido, mesmo que feito em grupo, deve ser inscrito no nome de apenas um profissional. Os demais autores devem ser mencionados no relato e precisam estar cientes da inscrição e do conteúdo do presente Regulamento, de modo a isentar a organizadora de qualquer responsabilidade.

Os demais autores do trabalho poderão eventualmente ter o nome citado em materiais de comunicação do Prêmio, tais como *cards* e *press-releases*, sendo a responsabilidade pela inclusão dos nomes dos demais autores única e exclusivamente do autor que inscreveu o trabalho.

A Comissão organizadora premiará somente o professor em nome do qual o trabalho foi inscrito, não se responsabilizando pela divisão do Prêmio entre os demais integrantes do grupo, se houver. Além disso, somente o inscrito participará da cerimônia de premiação e de eventuais eventos relacionados promovidos pela comissão organizadora. Os demais autores dos trabalhos vencedores poderão ser convidados para a cerimônia de premiação.

O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a qualquer momento, conforme definição da comissão organizadora, sendo divulgado nas redes sociais. Caso as inscrições sejam prorrogadas, não será possível modificar o relato já submetido.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Prefeitura Municipal de Buerarema



A seleção dos ganhadores é realizada por meio da análise dos trabalhos enviados durante o período de inscrições. Os trabalhos são lidos pela comissão, composta por membros indicados pela organizadora que analisam os trabalhos conforme os critérios apontados no item 6 deste Regulamento, selecionando:

- 12 (doze) projetos classificados (professor); 03 (três) projetos classificados (coordenador) e 03 (três) projetos classificados (diretor escolar).

- 03 (TRÊS) projetos vencedores nas categorias acima inscritos, conforme ponto 4 deste Regulamento.

Os projetos serão apresentados e premiados no dia 09 de dezembro de 2022.

Caso sejam verificados trabalhos idênticos, a organizadora, de forma soberana, desclassificará ambos.

Todos os projetos inscritos serão convidados a participar do evento de premiação. Na ocasião será divulgado o trabalho vencedor com base nos critérios definidos neste Regulamento e na relevância do trabalho para o cenário educacional bueraremense.

A comissão organizadora será responsável pela premiação.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

7.1 Os trabalhos inscritos pelo professor serão selecionados obedecendo os seguintes critérios (e não necessariamente nesta ordem), constituindo-se elegíveis se:

- A equidade e a inclusão são, de fato, garantidas nas ações realizadas, podendo-se comprovar o avanço da aprendizagem;
- As metodologias utilizadas são coerentes com o conhecimento mais atualizado na área em que o trabalho foi inscrito.

Prefeitura Municipal de Buerarema



- As propostas são ajustadas ao público para o qual se destinam e contribuem para a formação prevista na BNCC, Currículo Bahia e Referencial Curricular Municipal.

7.2 Os trabalhos inscritos pelo coordenador serão selecionados obedecendo os seguintes critérios (e não necessariamente nesta ordem), constituindo-se elegíveis se:

- A equidade e a inclusão são, de fato, garantidas nas ações realizadas, podendo-se comprovar o avanço no reflexo e empenho do ensino;
- As metodologias utilizadas são coerentes com o conhecimento mais atualizado na área em que o trabalho foi inscrito.
- As propostas são ajustadas ao público para o qual se destinam e contribuem para a formação prevista na BNCC, Currículo Bahia e Referencial Curricular Municipal;

7.3 Os trabalhos inscritos pelo gestor escolar serão selecionados obedecendo os seguintes critérios (e não necessariamente nesta ordem), constituindo-se elegíveis se:

- A comunidade escolar será beneficiada de alguma forma com o trabalho realizado;
- As ações tem relação direta com o tema proposto;
- O impacto do trabalho sobre a escola (seja no âmbito pedagógico, administrativo, estrutural, de relação humana, etc.) foi relevante;

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1 A seleção dos projetos, nas diversas etapas, considerará os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	PONTOS
Qualidade do Relato	Diz respeito à qualidade do relato do projeto e do	Clareza e objetividade do relato da experiência e	0 a 10

Prefeitura Municipal de Buerarema



	material complementar enviados no ato da inscrição.	conteúdo exposto. Respeito às normas da Língua Portuguesa. Consistência pedagógica e conceitual.	
Impacto	A ação pedagógica inovadora deve gerar mudanças que resultem em melhorias reais para a educação. O impacto refere-se ao efeito gerado após a execução da prática educacional inovadora. Este deve ser significativo e claramente percebido nos alunos e no seu desempenho.	Demonstra resultados substanciais no desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos, considerando a BNCC, e a diversidade de interesses e necessidades.	0 a 10
Contextualização	A prática educacional deve ser elaborada e executada considerando as características do local e das pessoas envolvidas no processo. A inovação só apresentará resultados satisfatórios se estiver contextualizada. A contextualização é um dos fatores mais determinantes para o êxito de uma prática inovadora, e é um risco tentar importar práticas sem as devidas adaptações que respeitem as características culturais, sociais, histórias e econômicas dos alunos e da	Considera circunstâncias sociais, econômicas e culturais da escola, da comunidade e da localidade.	0 a 10

Prefeitura Municipal de Buerarema



	escola.		
Eficiência	A eficiência refere-se à racionalização dos recursos (materiais, humanos, financeiros), de modo que se obtenha o melhor resultado possível com a menor quantidade de recursos. Ser eficiente na prática educacional inovadora é empregar da melhor forma possível os recursos disponíveis.	Fez bom uso dos recursos (materiais e de estrutura) disponíveis.	0 a 10
Aplicabilidade	Aplicabilidade é a possibilidade de implementar a prática em outro contexto fazendo as devidas contextualizações.	É aplicável em outras realidades educacionais, com as devidas adaptações.	0 a 10
Engajamento	Engajamento na prática educacional inovadora é o envolvimento e a interação entre os envolvidos: alunos, professores, coordenadores, servidores técnico-administrativos e direção da escola. O engajamento se reflete no empenho com o qual os envolvidos participam da prática.	Promove o envolvimento ativo de alunos, professores, gestores e da comunidade na prática inovadora.	0 a 10

Prefeitura Municipal de Buerarema



Intencionalidade	A inovação não é um fim em si mesma, mas sim uma forma de alcançar os objetivos da educação. A inovação educacional deve ser orientada para resultados, promovendo mudanças significativas no contexto pedagógico e/ou escolar.	O projeto foi orientado para os direitos de aprendizagem e desenvolvimento (BNCC – Educação Infantil) ou para o desenvolvimento de competências e habilidades (BNCC– Ensino Fundamental).	0 a 10
Interdisciplinaridade	Na prática educacional inovadora a interdisciplinaridade pode estar presente na busca por integração entre diferentes disciplinas, conteúdos e abordagens. A diversidade de pessoas de fora da escola envolvidas na prática inovadora é altamente enriquecedora. A inclusão de colaboradores e organizações além da escola aumenta a	Integra diferentes conteúdos, disciplinas e/ou áreas de conhecimento. Traz elementos novos gerando novas formas de aprender e de ensinar.	0 a 10
Inter-relacionamentos	Complexidade da prática, pois há potencialmente mais conflitos e mais pessoas para gerenciar, porém incrementa a capacidade da rede para resolver problemas multidimensionais, que não podem ser reduzidos às perspectivas particulares de	Promove a participação de familiares dos alunos.	0 a 10

Prefeitura Municipal de Buerarema



	indivíduos.		
Inclusão	A inclusão em práticas educacionais inovadoras refere-se ao acolhimento de todos os alunos, independentemente de cor, classe social e condições físicas e psicológicas.	Promove a aceitação e a valorização das diferenças individuais.	0 a 10
TOTAL			

8.2. Os Candidatos ao Prêmio serão avaliados com notas de 0 (zero) a 100 (cem) pelo respectivo Comitê.

9. PREMIAÇÃO:

9.1 - O prêmio principal será um NOTEBOOK para o 1º lugar

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS. Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os trabalhos encaminhados e cedem e transferem para a organizadora, sem restrições, ônus ou gravames de qualquer natureza e livre de qualquer pagamento, para essa e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos.

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO. O participante que se comportar de forma que manipule intencionalmente a operação do Prêmio ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

Prefeitura Municipal de Buerarema



ANEXOS

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO – PRÊMIO EMPHASIS 2022

Elaboramos um modelo para você usar como **rascunho** na preparação do seu projeto.

Informações sobre o TRABALHO

- Tema principal
- Apresentação e fundamentação (motivação e articulação com o currículo);
- Ano/série da turma
- Número de alunos envolvidos
- Conteúdos curriculares abordados
- Objetivos de aprendizagem
- Recursos utilizados
- Adaptações realizadas para alunos com deficiência

Informações sobre o DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Apresentação aos alunos – atividade inicial
- Sequência das atividades / passo a passo
- Estratégias para acompanhar a participação dos alunos
- Formas de participação dos alunos com deficiência, transtorno do espectro

Prefeitura Municipal de Buerarema



autista ou altas habilidades

- Trabalho realizado com as famílias
- Relação do trabalho pedagógico com o entorno da escola, questões locais, com ações e políticas existentes e com as organizações sociais que atuam na região
- Formas de avaliação e mapeamento das aprendizagens
- Evidências das aprendizagens alcançadas
- Dificuldades enfrentadas pelo professor antes e durante o desenvolvimento do trabalho
- Aprendizagens alcançadas pelo professor
- Autoavaliação (compromisso profissional e investimento em autoformação);

Prefeitura Municipal de Buerarema



FICHA DE INSCRIÇÃO PRÊMIO EMPHASIS 2022

Dados Pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
RG:	Tel. Celular: ()	
CPF:	E-mail:	
Unidade Escolar que atua:		
Tema do Projeto:		
Área que atua		
Educação Infantil	()	
Ensino Fundamental Anos Iniciais	()	
Ensino Fundamental Anos Finais	()	
Educação Especial	()	
EJA	()	
Educação do Campo	()	
Coordenador/Diretor	()	
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
ASSINATURA DO PARTICIPANTE		
<hr/>		
DATA: ____/____/____		